

**GG**  
**G U A R D A**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO  
DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS/RS**

**CÓPIA**

**Processo nº 022/1.16.0002591-7**

Recuperação Judicial

**LUIS HENRIQUE GUARDA**, administrador judicial de **FRIGORÍFICO FAMILIA LTDA. (em recuperação judicial)**, vem à presença de Vossa Excelência expor o que segue:

De plano informa que este administrador já prestou os esclarecimentos diretamente ao juízo do trabalho, emitente do ofício de fls. 1849, conforme comprova o documento em anexo.

Outrossim, apenas para fins de informação e ciência deste Juízo, comunica que, conforme autorizado, este administrador presidiu a assembleia geral de credores designada para o dia 30 de janeiro passado.

Referida assembleia foi instaurada, eis que o quórum mínimo de credores foi atingido nos termos do artigo 37, parágrafo segundo da lei de recuperações e falências.

Instaurado ato, como se averigua na ata em anexo, a recuperanda solicitou a suspensão da assembleia e a sua retomada no dia 20-03-2019, no mesmo local e hora, com vistas a realização de ajustes e modificações, sugeridas pelos credores, em seu plano de recuperação judicial

Av. Nilo Peçanha no. 2825, sala 802, Porto Alegre - RS  
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: [luis@guardaadvogados.com.br](mailto:luis@guardaadvogados.com.br)  
[www.guardaadvogados.com.br](http://www.guardaadvogados.com.br)

  
**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Tal pleito foi colocado em votação sendo aprovado por **unanimidade dos presentes**, restando o ato suspenso por deliberação dos credores até o dia 20 de março, momento em que o mesmo será retomado.

Posto isto, nada há que se requerer neste momento, visto que a assembleia se encontra suspensa, retomando os trabalhos apenas no dia 20 de março como informado acima.

Outrossim, acosta ao feito, ata de assembleia devidamente assinada por representante dos credores, bem como lista de presença firmada pelos presentes ou representantes ao ato.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2019.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 49.914**